

INDICAÇÃO Nº

329/2023

A vereadora TEREZINHA DO GAVAS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando a **implantação de Microchip com QR CODE nos animais recolhidos pelo Canil municipal**

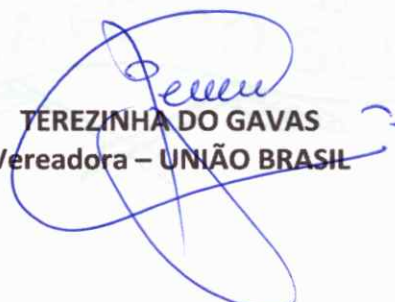
JUSTIFICATIVA:

É público e notório que os animais que estão sendo castrados pelo castra móvel estão recebendo microchips com QR CODE de identificação, visando a "Posse Responsável do Animal", onde o proprietário responde pelo seu cão ou gato. No caso do animal recolhidos pelo canil municipal, que após cuidados vão para feirinha para serem adotados sendo mais fácil para evitar o abandono quando adotados nas feiras ou canil municipal, podendo ser identificados pelo Centro de Zoonoses. E ainda quando encontrado na rua (errante), estando com a identificação será encontrado o dono e este pode ser devolvido, ou em caso de abandono, responsabilizado.

É evidente que nosso município tem se preocupado de forma efetiva com a causa animal, todavia, com essa iniciativa Santa Fe do Sul passara a ser exemplo de cuidados e proteção para com animais de estimação.

Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
16 de agosto de 2023


TEREZINHA DO GAVAS
Vereadora – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22/08/23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
18 AGO. 2023
PROT. Nº536
PROCOLO